



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 172 de 26 de outubro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando memorando nº 615/2016/UFC-INFRA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS**, SIAPE nº 2295395, CPF nº 023.838.303-21, lotado na Oficina de Autos /DVTRAN/DAG/UFC INFRA, para atuar como Fiscal do contrato nº 41/2016 (processo 9317/2016-16), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento e manutenção da frota da UFC, tendo como Fiscal Suplente o servidor **PEDRO LUCAS SERAFIM FERNANDES**, SIAPE nº 2282717, CPF nº 073.874.164-78, lotado na Divisão de Instalações e Equipamentos/CPO/UFC INFRA.

**Art. 2º.** Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>

**Art. 3º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º.** REVOGAR a portaria nº 54/2016/INFRA, de 13 de setembro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.

Francisco Ferreira Neto  
Pró-Reitor Adjunto  
PRADM/UFC